Brace | POLÍTICA INTEGRADA DE GESTÃO

A **BRACELL**, produtora de celulose solúvel especial e de florestas renováveis e sustentáveis de eucalipto para a produção de celulose solúvel, ambas localizadas no estado da Bahia, buscam adotar as melhores práticas relacionadas à qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, considerando as necessidades de seus clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e da sociedade.

Neste sentido, a BRACELL se compromete a:

- Sensibilizar e capacitar seus colaboradores;
- Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Respeitar o direito das comunidades locais, buscando-se o diálogo e a resolução de conflitos por meio de negociação e do consenso;
- Cumprir as exigências contratuais, a legislação de saúde e segurança do trabalho, previdenciária e trabalhista, os requisitos ambientais legais e aplicáveis e outros subscritos pela organização que se relacionem a suas atividades;
- Gerenciar os processos e seus respectivos aspectos e impactos sociais, ambientais e os perigos e riscos das atividades, com foco na prevenção da poluição, de conflitos e acidentes de trabalho;
- Compartilhar com a sociedade o desenvolvimento de programas de conservação e manejo sustentável dos recursos naturais;
- Fortalecer os processos internos e externos de comunicação e relação com trabalhadores e demais partes interessadas, atuando com ética e respeito às pessoas, aberta ao diálogo em conformidade com os compromissos assumidos;
- Manejar as plantações florestais conforme os princípios e critérios das boas práticas, que conciliam salvaguardas ambientais com os benefícios sociais e viabilidade econômica;
- Implementar e manter os requisitos da cadeia de custódia de acordo com a norma Cerflor;
- Desdobrar as diretrizes estratégicas, de forma balanceada às necessidades e expectativas dos clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores, sociedade e demais partes envolvidas;
- Garantir a melhoria continua do seu sistema de gestão integrado a fim de assegurar o atingimento dos objetivos e metas, evitar acidentes e melhorar o desempenho ambiental e social.

Aprovado eletronicamente por: Diretoria Florestal/ Diretoria Geral

Revisão 23 de setembro de 2014